

**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, às dezoito horas e quarenta e nove minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins - 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aélcio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaíd, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Hermínio Coelho, Marcelino Tenório, Ribamar Araújo e Senhora Deputada Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/15 de autoria da Deputada Rosângela Donadon que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao ex-governador Ângelo Angelin", com 19(dezenove) votos. Foram

aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos os seguintes Projetos de Leis Ordinárias nºs.: **041/15** de autoria do Poder Executivo/M 056 que "Altera a Lei nº 3163, de 27 de agosto de 2013", com emenda e subemenda; **097/15** de autoria do Poder Executivo/M 092 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 31.715.635,70 em favor das unidades orçamentárias Tribunal de Contas do Estado - TC e Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI"; **110/15** de autoria do Poder Executivo/M 106 que "Altera dispositivos da Lei nº 2840, de 3 de setembro de 2012, que institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual, REFAZ-V". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade apreciar em segunda discussão e votação os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e três de junho do ano dois mil e quinze.